



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BACABAL**

PORTARIA DISUB N.º 20, DE 02 DE JULHO DE 2015.

O Doutor **CLÉCIO ALVES DE ARAÚJO**, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Bacabal, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGER N.º38, de 12.06.2009 (Provimento Geral), da Corregedoria do TRF - 1ª Região; **RESOLVE**:

I - ESTABELECE que:

a) O plantão compreende os sábados, domingos, feriados, recessos, e, nos dias úteis, o horário fora do expediente forense, que é de 08 às 18 h;

b) O Juiz Plantonista desta Subseção prestará atendimento **apenas nos dias úteis**, no horário compreendido entre às 18h01min e 08h59min do dia seguinte, apreciando somente pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência destinada a evitar perecimento de direito, assegurar liberdade de locomoção ou garantir a aplicação da lei penal;

c) Compete ao Diretor de Secretaria, quando o serviço o exigir, a convocação de outros servidores da Vara indispensáveis ao atendimento do juízo plantonista;

d) O atendimento do plantão será efetuado através do telefone **(99) 3627-6700 ou do celular (99) 9155-1914**, ou no Edifício-Sede da Subseção Judiciária de Bacabal, situado na **Rua Frederico Leda, 1910 - bairro Centro, nesta cidade.**

e) A Portaria do Plantão será fixada na entrada do Edifício-Sede desta Subseção, publicada no Boletim de Serviço e disponibilizada na página da Justiça Federal na *internet*, no endereço www.ma.trf1.gov.br/Bacabal/.

II – **ALERTAR** que, consoante o Provimento COGER n. 24, de 11/04/2006, nos finais de semana, feriados, pontos facultativos e recessos (Lei n. 5.010/66, art.62), o plantão judicial da Capital abrangerá a jurisdição desta Subseção, até que seja regulamentado pelo Conselho de Justiça Federal e/ou Corregedoria-Geral o sistema de plantão das novas Subseções Judiciárias, criadas pela Lei n.10.772, de 21/11/2003, e das demais Subseções Judiciárias com Vara Única.

III – **INFORMAR** o nome do Magistrado, do Diretor de Secretaria, dos Oficiais de Justiça e do Agente de Segurança, que atuarão no plantão judiciário desta Subseção, no período de **01 a 31.07.2015**, nas seguintes datas:

PERÍODO	JUIZ(A) PLANTONISTA	JUIZ SUBSTITUTO
01 a 31/07/2015	Dr. Clécio Alves de Araújo	Dr. Filipe Aquino Pessoa de Oliveira
PERÍODO	DIRETOR(A) DE SECRETARIA	
01 a 31/07/2015	Francisco Rodrigues de Barros	
PERÍODO	OFICIAL DE JUSTIÇA	
01 a 15/07/2015	Marcílio Aragão Brito	
16 a 31/07/2015	Kerly Magalhães Selares Júnior	
PERÍODO	AGENTE DE SEGURANÇA	
01 a 31/07/2015	Adriano da Silva Passos	

Bacabal - MA, 02 de julho de 2015.

CLÉCIO ALVES DE ARAÚJO
Juiz Federal